



PROTOCOLO	Siccau nº 1236142/2021
INTERESSADO	Gerência do CSC e Coordenação Técnica do SICCAU
ASSUNTO	Proposta de regulamentação do modelo de formulário do RRT no SICCAU
DELIBERAÇÃO Nº 005/2022 – CEP – CAU/BR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, na sede do CAU/BR, nos dias 10 e 11 de março de 2022, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Memorando nº 221/2020-GERCSC, enviado por meio do protocolo em epígrafe em 18 de janeiro de 2021, contendo a análise e proposta do modelo de formulário de RRT implantado à época no SICCAU;

Considerando a Deliberação nº 001/2022-CEP-CAU/BR que aprova o plano de trabalho da comissão para o ano de 2022 e contempla a regulamentação do modelo de formulário de RRT em atendimento à Resolução CAU/BR nº 91, de 2014;

Considerando que qualquer alteração no módulo e formulário do RRT no SICCAU, conforme dispõe o Regimento do CAU, devem ser analisadas, propostas e deliberadas pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR (CEP-CAU/BR);

Considerando as diversas alterações e melhorias realizadas no documento de RRT, constantes do Aviso RIA nº 079, de 11 de novembro de 2021, e as publicações do CAU/BR de 20 de fevereiro de 2022 noticiando que está sendo realizada uma modernização e melhorias no design e no processo de emissão de RRT.

DELIBERA:

1 – Restituir o protocolo em epígrafe à Gerência do CSC e Coordenadoria Técnica do SICCAU para que a proposta de regulamentação do modelo de formulário de RRT no SICCAU, tanto de preenchimento como do documento impresso, seja revisada e **atualizada** conforme as evoluções e melhorias que já foram implementadas e também com aquelas previstas ou em andamento;

2 – Solicitar que o referido protocolo, com a proposta atualizada, seja restituído à CEP-CAU/BR em até 30 dias, para que a CEP-CAU/BR possa cumprir o planejamento de prazos previstos no plano de trabalho da comissão, aprovado e publicado na Deliberação nº 001/2022-CEP-CAU/BR;

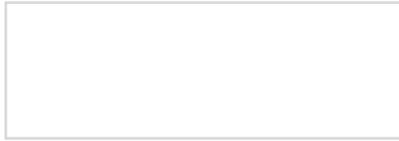
3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Tramitar protocolo para CORSICCAU e comunicar a GERCSC e a presidência, se possível por e-mail	5 dias
2	GERCSC/CORSICCAU	Atualizar a proposta e restituir o protocolo à SGM para enviar à CEP	30 dias do recebimento do protocolo

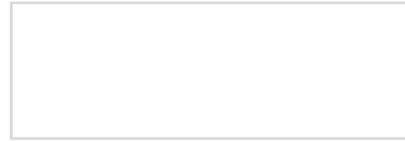
4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.



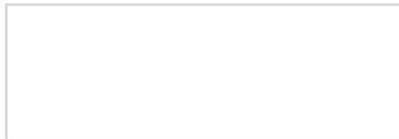
Brasília, 10 de março de 2022.



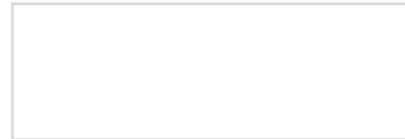
PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO
Coordenadora



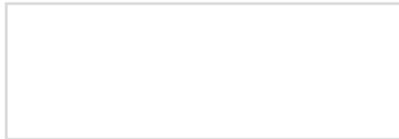
ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA
Coordenadora-Adjunta



ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS
Membro



GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA
Membro



RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO
Membro